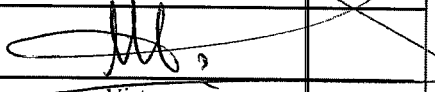


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Taquari/RS

PROTOCOLO	
Data:	07/10/2022 10:08:22
Processo:	10863/2022
 Visto	

REQUERIMENTO

Requerente: Luis Filipe dos Santos Bizarro

CPF/CNPJ: 34.454.797/0001-19

Telefone: (99) 859-1468

E-Mail:

Endereço: ORFELINO BIZARRO MARTINS

Bairro: PINHEIROS

Cidade: Taquari

Setor Destino:

Assunto: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Descrição do Assunto:

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTANDO RECURSO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA.REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2022.

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 2013315

Identidade:

Celular: (99) 859-1468

Número: 0

CEP: 95.860-000

Estado: RS

Taquari/RS, 07 de outubro de 2022

Luis Filipe dos Santos Bizarro
34.454.797/0001-19

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TAQUARI RS

REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
PROTÓCOLO
10863 Nº 2022
07/10/2022

A Empresa **LUIS FILIPE DOS SANTOS BIZARRO**, Nome Fantasia **DIFERENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Orfelino Bizarro Martins, bairro Leo Alvim Faller, S/N, Taquari / RS, inscrita no CNPJ 34.454.797/0001-19, neste ato representada pelo proprietário e administrador **LUIS FILIPE DOS SANTOS BIZARRO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado Rua Orfelino Bizarro Martins, bairro Pinheiros, S/N, Taquari / RS, CPF 053.664.930-80 RG 1108124321, expedida pelo SJS/II, vem por meio deste respeitosamente apresentar **RECURSO** quanto a documentação complementar de habilitação desta empresa.

Conforme ATA número 01 e 02 deste Edital, por não atestar a capacidade técnica por parte do nosso engenheiro.

Sendo que durante todo o processo de licitação 004/2022 e 008/2022 fomos a única empresa a aprovar a capacidade técnica exigida no edital, sendo que em ambos apresentamos a capacidade técnica através de ART de obras muito maiores, por exemplo a obra localizada neste município, obra da empresa ZANC, obra esta que foi realizada por nós e pelo nosso engenheiro, obra da qual é de conhecimento de todos, sobre o tamanho e quantidades m².

Nosso ramo de atividade é especificamente a instalação de vidros e alumínio, diferentemente da empresa que participou juntamente a nós nesse edital, que é construtora civil e que terceiriza a instalação do vidro, como citado a cima realizamos obras muito maiores, com instalação dos vidros, exemplo citado toda a obra da empresa ZANC e também toda a obra da empresa Taquariense SOLLARSUL ENERGIA SOLLAR, obra esta citada também nesta cidade de TAQUARI.

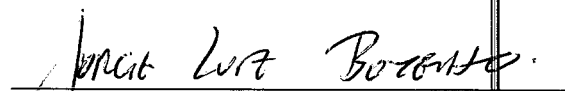
Ficando comprovado, pela segunda vez que, o edital ficou com um item muito específico (vidro temperado 10 mm e alumínio atonizado), sendo que em qualquer documento técnico que não seja a ART, esta parte fica inclusa dentro do projeto arquitetônico.

Presamos pelos custos e tempo que essa má explicação no edital e má formatação do mesmo, causa ao município, pois da publicação do primeiro edital até a presente data o vidro temperado e alumínio já tiveram reajustes de valores, bem como todo material de construção, reforçamos como única empresa APROVADA em ambas as licitação com a capacidade técnica por parte da empresa, que temos plena condições em realizar a obra e que o nosso engenheiro também é supramente qualificado e que é apenas um ponto de não entendimento por parte da formação deste Edital.

Sendo que nenhum engenheiro conseguirá exatamente comprovar por palavras escrita na CAT este item específico, pois como dito a cima estes itens estão inclusos no arquitetônico.

Em anexo para que se os senhores queiram olhar ART e o atesto fornecido pela própria empresa, sobre a execução da obra, de exigência maior que a deste Edital.

Taquari, 07 de outubro de 2022.


LUIS FILIPE DOS SANTOS BIZARRO
PROPRIETÁRIO / ADMINISTRADOR



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



ART Número
11961853

Tipo: EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL	ART Vínculo: 11067627
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: COMPLEMENTAR ADITIVO(SOMENTE PRAZO)	

Contratado		
Carteira: RS230439 Profissional: FERNANDO BATTISTI	E-mail: fbattisti1@universo.univates.br	
RNP: 2217414364 Título: Engenheiro Civil		
Empresa: DFS ENGENHARIA LTDA	Nr.Reg.: 220435	

Contratante		
Nome: ZANC TELEATENDIMENTO E RECUPERAÇÃO DE CREDITO LTDA	E-mail:	
Endereço: RUA ANTÔNIO PORFIRIO DA COSTA 467	Telefone:	CPF/CNPJ: 89539977000276
Cidade: TAQUARI	Bairro.: CAIEIRA	CEP: 95860000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço		
Proprietário: ZANC TELEATENDIMENTO E RECUPERAÇÃO DE CREDITO LTDA		
Endereço da Obra/Serviço: Rua ANTÔNIO PORFIRIO DA COSTA 467		
Cidade: TAQUARI	Bairro: CAIEIRA	CPF/CNPJ: 89539977000276
Finalidade: CADASTRAL	Dimensão(m2): 703,95	Vlr Contrato(R\$): 1.000,00
Data Início: 02/12/2020	Prev.Fim: 14/06/2022	Custo da obra(R\$): 750.000,00
		Honorários(R\$):
		Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto e Execução	PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio	703,95	M²
Projeto e Execução	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	703,95	M²
Projeto e Execução	Instalações - Hidrossanitária em Edificações	703,95	M²
Projeto e Execução	Estruturas - Metálicas	703,95	M²
Projeto e Execução	Estruturas - Concreto Armado	703,95	M²
Projeto e Execução	Fundações Superficiais	703,95	M²
Projeto e Execução	EXAUSTÃO	703,95	M²
Execução	Edificações - Arquitetônico	703,95	M²
Execução	DIVISÓRIAS E PORTAS EM VIDRO 10MM E ALUMÍNIO ANODIZADO	650,00	M²
Execução	PORTAS AUTOMÁTICAS EM VIDRO 10MM E ALUMÍNIO ANODIZADO	3,00	UN
Execução	PERSIANAS COM E SEM AUTOMAÇÃO	250,00	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 14/06/2022

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	FERNANDO BATTISTI	ZANC TELEATENDIMENTO E RECUPERAÇÃO DE CREDITO LTDA
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

Arquit Luiz Botelho



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LUIS FILIPE DOS SANTOS BIZARRO *****
CNPJ 34.454.797/0001-19*****

Taquari, 30 de setembro de 2022, às 10h05min

Jorge Luiz Botelho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

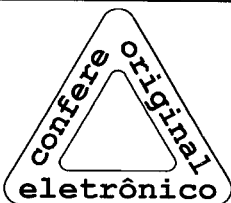
DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

30/09/2022 10h05min

Jonas Luiz Botelho



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

